DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 588 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2004 - R$ 0,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 857/2004-A.P., de 08 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº. 032, de 06 de julho de 2001,

RESOLVE:

Atribuir, à servidora IVANILSA FREIRE DA ROCHA, Matrícula nº. 13.938-6, Odontóloga, a gratificação de incentivo ao Programa de Saúde da Família, desenvolvendo suas atividades junto à Unidade do Guarapes, retroagindo os seus efeitos a 08 de julho de 2004 .

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 858/2004-A.P., de 08 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº 032, de 06 de julho de 2001,

RESOLVE:

Atribuir, aos servidores abaixo mencionados, a gratificação de incentivo ao Programa de Saúde da Família, desenvolvendo suas atividades junto às Unidades de Passos da Pátria, Felipe Camarão, África e Igapó, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2004 .

LEDA LÚCIA DA COSTA NÓBREGA VILELA Mat. 20.053-1 Dentista
WANDER FERREIRA RESENDE Mat. 12.025-1 Dentista
MARIA MERCÊS H. DE MELO C. ROCHA Mat. 06.725-3 Dentista
JOÃO EDUARDO RIBEIRO MARINHO Mat. 21.975-4 - Dentista

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 862/2004-A.P., de 08 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº 032, de 06 de julho de 2001,

RESOLVE:

Retirar, das servidoras abaixo mencionadas, a gratificação de incentivo ao Programa de Saúde da Família, retroagindo os seus efeitos a 21 de junho de 2004 .

ANA KARINA DANTAS Matrícula nº. 14.193-3 - (USF Planície das Mangueiras)
HILDA SENA DE MEDEIROS MARIZ Matrícula nº. 10.304-7 - (USF de Igapó)
MAGALY EMÍLIO DA SILVA GÓIS Matrícula nº. 10.262-8 -(USF Parque dos Coqueiros)

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 863/2004-A.P., de 08 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº 032, de 06 de julho de 2001,

RESOLVE:

Retirar, a pedido, da servidora PATRÍCIA CRUZ DE MEDEIROS, a gratificação de incentivo ao Programa de Saúde da Família, desenvolvendo suas funções junto ao Parque das Dunas, retroagindo os seus efeitos a 01 de Junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 991/2004-AP, de 01 de outubro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 2876/2004-GS/SMS;

RESOLVE destituir, FRANCISCO AMORIM AVELINO, matrícula nº. 13.686-0, da gratificação de Função de Execução Profissional - FEP, no valor de R$ 100,00 (cem reais), da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 992/2004-AP, de 01 de outubro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 2876/2004-GS/SMS;

RESOLVE designar, MIRIAM ALVES DA CUNHA, matrícula nº. 12.147-6, para exercer a Função de Execução Profissional - FEP, no valor de R$ 100,00 (cem reais), da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 993/2004-A. P., de 04 de outubro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e processo nº. 009763/2004-STTU,

RESOLVE:

Relotar, a pedido, na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano - STTU, à servidora DIZENIR BARBOSA DE MOURA C. DE LIMA, matrícula nº. 09.419-6, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 1016/2004-AP, 07 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município, e Mem. 060/2004-GS/SEMAF;

RESOLVE:

1º) Designar, RAPHAEL JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA, para em substituição exercer o cargo de Chefe do Setor de Cadastro e Movimentação de Pessoal da SEMAF, durante as ausências e impedimentos legais do titular;

2º) Designar, ROBERTA SALUSTINO CYRO COSTA, para em substituição exercer o cargo de Chefe do Setor de Cargos e Salários da SEMAF, durante as ausências ou impedimento do seu titular;

3º) Revogar a substituição dos servidores; Raphael do Monte Alves e Roberta Salustino Cyro Costa, constantes da Portaria nº 308/2004-AP, de 20 de abril de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 1017/2004-AP, de 07 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e no Ofício nº. 2812/2004-GS/SMS;

RESOLVE:

I - Nomear os candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do edital nº. 07/2004, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 30 de abril de 2004, abaixo mencionados, para exercerem cargos vagos, criados pela Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, na Secretaria Municipal de Saúde SMS, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos da Lei nº. 1.517/1965, conforme o quadro abaixo;

II - Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, localizada no Edifício Ducal Palace, Rua João Pessoa, 634, Cidade Alta, Natal/RN, para receberem instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município e os procedimentos e os procedimentos necessários para a posse;

III A Posse deverá verificar-se no prazo de 30 dias contados a partir desta data, podendo ser prorrogado, a pedido do interessado, por mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento será declarado sem efeito;

IV Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20110480	Ilza Mendes de Freitas	6
00001379	Rosemeire Tavares Alves	7
20100337	Maria do Socorro Xavier da Silva	8
20106714	Cristiane Pereira de Paula	9
20108896	Dinaide Marinho dos Santos	10

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 1018/2004-AP, de 07 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e no Ofício nº. 2812/2004-GS/SMS,

RESOLVE:

I - Nomear os candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do edital nº. 09/2004, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 01 de junho de 2004, abaixo mencionados, para exercerem cargos vagos, criados pela Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, na Secretaria Municipal de Saúde SMS, com carga horária de 20 horas semanais, nos termos da Lei nº. 1.517/1965, conforme o quadro abaixo;

II- Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, localizada no Edifício Ducal Palace, Rua João Pessoa, 634, Cidade Alta, Natal/RN, para receberem instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município e os procedimentos e os procedimentos necessários para a posse;

III A Posse deverá verificar-se no prazo de 30 dias contados a partir desta data, podendo ser prorrogado, a pedido do interessado, por mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento será declarado sem efeito;

IV Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00000497	Antonia Sheylla Soares Santos	6

FARMACÊUTICO ÁREA: FARMÁCIA

00003146	Karla Cristiana de Souza Queiroz	1
30100993	Daniela da Silva Barros	2

FARMACÊUTICO – ÁREA: BIOQUÍMICA

00002363	Felicio Francisco de Moura	1
00000450	Glacy Glauciene de Oliveira Dantas	2

MÉDICO – ÁREA: CARDIOLOGIA

00003074	Carla Suely Souza de Paula	3
00002431	Rafael da Cunha Pellegrini	4

MÉDICO – ÁREA: ENDOCRINOLOGIA METABOLOGIA

00002402	Shirley de Sa Dantas Tavares da Silva	2.

MÉDICO – ÁREA: GASTROENTEROLOGIA ENDOSCOPIA

00002357	Raquel Martins Soares de Souza	2.

MÉDICO – ÁREA: GERIATRIA

30103552	Vanessa Giffoni de Medeiros Nunes Pinheiro	2.
00002211	Isaque Estacio de Souza	3

MÉDICO – ÁREA: INFECTOLOGIA

30105131	Alexandre Motta Camara	2

MÉDICO – ÁREA: NEUROLOGIA

30100956	Boris Godeiro Fernandes Rabelo Caldas	2

MÉDICO – ÁREA: PNEUMOLOGIA

00002237	Tassianna Claudia de Souza Pedroza	2.

MÉDICO – ÁREA: UROLOGIA

30106874	Jose Lucena da Costa Neto	2
00002172	Felipe Pacheco Ferreira de Melo	3
00000234	Oscar Fernando Junqueiro Jacome	4.
00002266	Kallyandre Ferreira de Medeiros	5

NUTRICIONISTA

30105898	Leiciane Martins de Andrade	1
00002844	Alessandra Brito da Silva Carmagnani	2

ODONTÓLOGO – ÁREA: GERAL

30103409	Luciano Pacheco de Carvalho	5
00000402	Adriana Gomes Amorim	6
30100966	Fabiola Godoy Feitosa	7
30101169	Rossana Maria Correia de Farias	8
30103581	Anna Emily do Amaral Leite	9

ODONTÓLOGO – ÁREA: ENDODONTIA

30100296	Tercio Teixeira Tavares	1.
30104562	Luiz Fernando da Costa Tavares	2
00001420	Fabio Martins Costa	3

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: SANITARISTA

00002540	Maria Teresa Fernandes Ferreira	4
00001276	Eduardo Marques Macario	5
00002653	Luana Carina Araujo	6

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 1019/2004-AP, de 07 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e no Ofício nº. 1208/2004-GS/SEMURB;

RESOLVE:

I - Nomear os candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do edital nº. 07/2004, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 30 de abril de 2004, abaixo mencionados, para exercerem cargos vagos, criados pela Lei nº. 5.434, de 26 de dezembro de 2002, na Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei nº. 1.517/1965, conforme o quadro abaixo;

II - Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão comparecer à Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, localizada na Rua General Glicério, nº. 246, Ribeira, Natal/RN, para receberem instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município e os procedimentos e os procedimentos necessários para a posse;

III A Posse deverá verificar-se no prazo de 30 dias contados a partir desta data, podendo ser prorrogado, a pedido do interessado, por mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento será declarado sem efeito;

IV Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR FISCAL AMBIENTAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0001560	Gustavo Luis Dantas Guimaraes	9

AUXILIAR FISCAL URBANÍSTICO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0002660	Jean Cabral de Barros	9
0001771	Antonio Marcos de Lima	10

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: CONTROLE DE MEIO AMBIENTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0106443	Thiago Campos de Oliveira	4.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000469	Nilson Alfredo da Silva	3

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1020/2004-AP, de 07 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e no ofício nº. 1208/2004-GS/SEMURB e processo nº. 31.442/2004-SEMAF,

RESOLVE:

I - Nomear os candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do edital nº. 09/2004, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 01 de julho de 2004, abaixo mencionados, para exercerem cargos vagos, criados pela Lei nº. 5.434, de 26 de dezembro de 2002 e 5.571/2004, de 06 de julho de 2004, na Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei nº. 1.517/1965, conforme o quadro abaixo;

II - Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão comparecer à Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, localizada na Rua General Glicério, nº. 246, Ribeira, Natal/RN, para receberem instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município e os procedimentos e os procedimentos necessários para a posse;

III A Posse deverá verificar-se no prazo de 30 dias contados a partir desta data, podendo ser prorrogado, a pedido do interessado, por mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento será declarado sem efeito;

IV Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

BIÓLOGO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0105142	Claudia Cristina Oliveira	5

ENGENHEIRO – ÁREA: CIVIL

00000115	Kario Cesar Vale de Medeiros	5

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: TECNOLOGIA DE MEIO AMBIENTE

00001584	Flaviane de Oliveira Silva	3

TÉCNICO FISCAL AMBIENTAL

30100857	Juliano Marcio Pires de Sousa	2

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 07 / 10 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 180/2004 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa LC & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES E CONSULTORES S/S, no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

CONVITE Nº 187/2004 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 187/2004.
Empresa ganhadora:
LFC MOTOS E VEÍCULOS LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais).

Natal, 07 de outubro de 2004.
A COMISSÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o que dispõe o Artigo 24, inciso x da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica a despesa abaixo dispensada de licitação.

DADOS DO CREDOR
NOME: JOSE WILSON DE CARVALHO
CGC/CPF: 019.924.734-04
ENDEREÇO: Rua: Prof. Saturnino, 1092 Dix-Sept Rosado
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
Elemento de Despesa: 04.3.3.90.36
Valor:R$ 47.352,60 (Quarenta e sete mil trezentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos).

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município
CONTRATADA: FR Empreendimentos e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de Empresa para locação de mão-de-obra qualificada, compreendendo 08 (oito) trabalhadores para prestação de serviços de manutenção e funcionamento da PGM
PRAZO: A partir de 01 de maio de 2004 à 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), mensais, totalizando um valor de 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).
RECURSOS: Natureza da Despesa 02.122.001.2-119 Gerenciamento do Fundo de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional FEAF - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 122.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA

Republicado por correção

CONTRATANTE : Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA : FR Empreendimentos e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa para locação de mão-de-obra qualificada, compreendendo 08 (oito) trabalhadores para prestação de serviços de manutenção e funcionamento da PGM
PRAZO : A partir de 01 de maio de 2004 à 31 de dezembro de 2004
VALOR : R$ 9.569,39 (nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), mensais.
RECURSOS: Natureza da Despesa 02.122.001.2-117 Preservação e Conservação dos Bens Imóveis - Elemento de Despesa 3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização Fonte 111.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666 de 21 junho 1993, Carta Convite 061/04, Processo Licitatório n.º 30.155/04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADORA: CRISTINA WANDERLEY FERNANDES
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

RESENHA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2004.

Processo n.º: 2003.012047-5 SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Original Recuperadora e Peças Ltda.
Recurso nº: 177/2004 - TATM Ex Ofício
Relator: Conselheiro Manoel Antônio da Cunha
Acórdão n.º 285 / 2004 -TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração por recolhimento de ISS a menor. Procedência em parte. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade de votos, em igual entendimento da Procuradoria Geral do Município, acordam em conhecer do presente recurso para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 06 de outubro de 2004.

Processo n.º: 2004.004342-2 - SEMUT
Recorrente: Pirâmide Palace Hotel Ltda.
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso n.º 242/2004 TATM - Voluntário
Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão n.º 286/2004 TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Imposto Sobre Serviços ISS. Recolhimento a menor. Inexistência de defesa em prazo hábil. Autuação procedida em atendimento aos ditames legais. Não conhecimento da preliminar argüida de vício de citação. Recurso voluntário conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para negar-lhe provimento, julgando procedente o auto de infração, confirmando integralmente a decisão de 1ª instância por seus fundamentos de fato e de direito.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 06 de outubro de 2004.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº: 002536/04
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, Parágrafo 1º
C/C o Artigo 13, Inciso III da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiário: Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado.

Objeto: Inscrição de 02(dois) Servidores da SMS, para
participar do curso PHTLS a se realizar no período de 09 à 10 de
Outubro de 2004, em Fortaleza-CE.
Valor: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.39
Sub elemento: 35
Fonte: 126
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida e França Gomes Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de Termo Aditivo
Termo Aditivo: nº 01/04
Contrato: nº 064/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: APV EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Adequação da planilha orçamentária no
valor de R$ 44.216,50 (quarenta e quatro mil,
duzentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos),
perfazendo um total de 41,91% (quarenta e um
virgula noventa e um por cento) ao valor inicialmente
contratado, de prestação de serviços de engenharia
visando reparos e manutenção física, das Unidades
da Rede Municipal de Saúde, celebrado com a contratada,
vencedora do processo licitatório nº 0370/04,
convite nº 001/04, cujo valor passará de R$ 105.492,05
(cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e
cinco centavos) para R$ 150.008,55 (cento e cinqüenta mil,
oito reais e cinqüenta e cinco centavos)
Vigência: 04.10.2004 à 15.12.2004
Valor Total: R$ 150.008,55 (cento e cinqüenta mil, oito reais
e cinqüenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.302.034.1.409
Elemento: 33.90.39
44.90.39
Fonte: 111
Base Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea "a" e " b", Parágrafo 1º da
Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores permanecendo em
vigor as demais clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Fernando José Procópio Cabral - Contratado

Extrato de Contrato Nº 162/04
Processo nº: 001246/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´a`` da
Lei 8.666/93 - Carta Convite Nº 021/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Plumatextil Equipamentos Medico Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de material permanente, destinados a
Implantação das Unidades de Saúde da Família (US. Felipe Camarão
- 02 Unidades), US. Passo da Pátria) e (US. Nazaré) Anexo I
Mobiliário em Geral, Itens 15 e 16 com garantia pelo período de 12 meses.
Valor Global R$: 250,00(duzentos e cinqüenta reais).
Vigência: 12(doze) meses, prazo da garantia e assistência técnica.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.1.406
Elemento de Despesa:44.90.52
Sub elemento: 12
Valor R$: 250,00
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 16 de Agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Ana Ligia Souza Andrade.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 08 / 10 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 029/2004, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa PARELHAS GÁS LTDA, itens 01 e 02, perfazendo o valor global de R$ 20.952,00 (vinte mil, novecentos e cinqüenta e dois reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL N. 011/2004.

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n. 032, de 06 de julho de 2001, torna público a abertura de processo seletivo interno, para ampliação das Equipes do Programa Saúde da Família do Município do Natal RN.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção tem como objetivo selecionar profissionais médicos, conforme a necessidade e prioridade estabelecidas, para ampliação das equipes do programa saúde da família, na rede básica do Município do Natal.

1.2 - O processo seletivo será para profissionais efetivos do quadro da Secretaria Municipal de Saúde; cedidos por força do processo de municipalização dos serviços de saúde nesta Capital; de outros órgãos da Administração Pública, devendo o referido profissional, que ainda não estiver cedido a Secretaria Municipal de Saúde, como pré-requisito para desempenho de suas funções, ter providenciado sua cessão, sob pena não poder desempenhar suas atividades, até a data da publicação de sua designação;

1.3 - O profissional efetivo ou cedido, selecionado, ora ocupante de cargo comissionado ou função gratificada, deverá, uma vez convocado, exonerar-se do cargo ou desligar-se da função gratificada, sob pena de não ser designado para o programa do saúde da família;

1.4 - O profissional aprovado, depois de convocado, deverá permanecer exercendo a sua função na equipe a que for designado, pelo prazo mínimo de 02 anos;

1.5 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas diariamente das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 17:30 horas;

1.6 - O servidor selecionado deverá desenvolver atividades de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento da saúde das famílias cadastradas, nas referidas áreas de abrangência, conforme normas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Ministério da Saúde;

2.0 - DA INSCRIÇÃO:

2.1- As inscrições serão efetuadas entre os dias 13 a 18 de outubro de 2004, no horário das 08:00 às 13:30 horas;

2.2 - Os interessados deverão efetivar sua inscrição junto ao Setor de Desenvolvimento de Pessoal SDP, desta Secretaria, com endereço na Rua João Pessoa, n. 634, Centro, Ed. Ducal Center, 12º andar, sala 12, ou através do endereço eletrônico sms@natal.saúde.rn.gov.br;

2.3- No ato da inscrição deverá o interessado entregar, cópias dos documentos de identificação pessoal e profissional, sendo estes: CPF, IDENTIDADE, CONTRA-CHEQUE DO ÚLTIMO MÊS, 02 FOTOS 3x4 e CURRICULUM VITAE;

2.4 - Os currículos a serem apresentados, deverão ser direcionados para área específica da saúde.

3.0- DA SELEÇÃO:

3.1 - O processo seletivo será constituído de uma única etapa, sendo esta a análise curricular do interessado, através de critérios de pontuação, considerando os perfis mais adequados para a estratégia do Programa Saúde da Família, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos;

3.2- A análise curricular será realizada com base no quadro abaixo indicado, levando em consideração a pontuação e os critérios definidos, todos devidamente comprovados pelo candidato:

ESPECIFICIDADES	PONTUAÇÃO
Experiência em saúde da família	40 pontos
Residência em medicina geral e comunitária ou especialização em saúde pública	30 pontos
Experiência comprovada em unidade básica de saúde, em pediatria ou clínica médica ou gineco-obstetrícia	30 pontos
Total	100 pontos

3.3 - O resultado dar-se-á através da somatória do número de pontos obtido, por cada interessado, em cada especificidade do quadro anterior, colocado em ordem decrescente de pontos, sendo utilizado este critério como ordem de convocação;

3.4 Nos casos de empate, será utilizado, como critério de desempate, o maior tempo de serviço no setor de saúde. Caso persista o empate, será considerado como critério final o de maior idade cronológica;

4.0 DOS INCENTIVOS SALARIAIS:

4.1 Farão jus à gratificação de incentivo ao Programa Saúde da Família, os profissionais selecionados e recrutados para o exercício da função, conforme previsão legal contida na Lei Complementar n. 032, de 06 de julho de 2001, sendo esta para o profissional médico no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

4.2 - A gratificação de incentivo ao Programa Saúde da Família somente será devida enquanto o profissional estiver no efetivo exercício da função nas unidades do Programa, deixando de ser paga

automaticamente, quanto cessar esse exercício, ressalvados os casos de férias, licença gestante e afastamento por doença, devidamente comprovado, dentro dos limites da lei.

5.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 - O interessado que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, não terá sua inscrição aceita;

5.2- A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação;

5.3 - Na hipótese do profissional não poder assumir, de imediato, quando convocado, poderá ser reclassificado para a última posição na classificação geral, mediante requerimento, e terá direito, somente, a uma nova convocação, caso as equipes do Programa Saúde da Família não tenham sido completadas;

5.4 - O candidato aprovado e convocado, terá 48 horas para confirmar seu interesse, por escrito à Coordenação do Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, oportunidade em que, caso não o faça, será convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação do processo de seleção;

5.5 - A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

5.6 - O prazo de validade do presente Edital é de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário;

5.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Natal.

Natal, 20 de setembro de 2004.

Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art.2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTICAMOS os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de 36.000,00(trinta e seis mil reais), destinada a execução dos Serviços Assitênciais de Ação Continuada: Programa de Atenção Integral à Família.

Natal/rn, 06 de outubro de 2004

Maria Albanisa da Silva
Secretária Adjunta/SEMTAS

Extrato do Termo Aditivo nº 130/04
Processo nº 04.298/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: A Mota Construções Ltda
Objeto: prorrogar por mais 60(sessenta) dias corridos, o prazo para a conclusão dos serviços objeto do Contrato nº 081/2004, Licitação nº 094/2004 carta convite, a partir de 23.09.04, com término previsto para 21.11.04.
Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Termo Aditivo nº 147/04
Processo nº 04.296/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Constat Construções e Assessoria Técnica Ltda.
Objeto: O objeto do presente termo é prorrogar por mais 30(trinta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços objeto do Contrato nº 080/2004-SEMTAS, Licitação nº 094/2004/Carta Convite, a partir de 17.09.04, com término previsto para 16.10.04.
Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Termo Aditivo nº 148/04
Processo nº 04.294/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Construtora Cageo Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 60(sessenta) dias corridos, o prazo para a conclusão dos serviços objeto do Contrato nº 078/2004, SEMTAS, a partir de 17.09.04, com término previsto para 15.11.04.
Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Termo Aditivo nº 148A/04
Processo nº 04.294/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Construtora Cageo Ltda.
Objeto: Substituir as planilhas orçamentárias inicias passando a serem adotadas as planilhas orçamentárias nº 04272B, 04272 e 04272 referente ao Contrato 078/04 SEMTAS, sem nenhum reflexo financeiro.
Base Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PORTARIA Nº 061/ 2004

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I Designar para compor a Unidade Executora Municipal UEM, para implementação do Programa Habitar Brasil/BID e Subprograma de Urbanização de Assentamentos Subnormais no Município de Natal, os seguintes técnicos:
Enilce Dias Leão Barbalho
Engenheira Coordenadora da UEM
Roberto Augusto da Motta Pires
Arquiteto Coordenador de desenvolvimento Institucional
Maria Irani da Costa Fontes
Engenheira Coordenadora de UAS Urbanização de Áreas Subnormais
Maria Eliene Morais Beserra
Técnica Social

II Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 083, de 21 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial do estado em 06.11.01.

Natal, 06 de outubro de 2004

Maria Albanisa da Silva
Secretária/SEMTAS
Em Substituição Legal

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
O Sr. Francisco de Assis Moura, CPF: 289305094-87, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 07/10/2004, através do Processo Nº.23077.08715/2004-54, o licenciamento ambiental para construção de um Residencial Multifamiliar composto por 03 (três) casas, na Rua Interventor Mário Câmara com a Rua Eng. Carlos Alberto Liberato s/n, no bairro de Nova Cidade - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O Sr. João Marinho Dantas, CPF 298936904-04 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 07/10/2004, através do Processo Nº. 23077.012132/2004-28, o licenciamento ambiental para contrução de uma residência unifamiliar, a rua Ver. Hellion Veras Ramalho, lote 03, quadra 15 San Vale (ZPA-2), bairro PITIMBU-Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

FUNDAÇÃO CAPITANIA DAS ARTES

Resolução n° 021/04/CNLDM Natal (RN), 07 de outubro de 2004.

A COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei n° 5.323, de 28 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições estatuárias, de acordo com o Art. 5°.

RESOLVE:
Aprovar os projetos abaixo descriminados:

Processo 034/04 Empreendedor: Dickson José Fernandes Medeiros
Nome do Projeto: Muitos Carnavais

Processo 056/04 Empreendedor: Francisco Alberto Fernandes Martins
Nome do Projeto: Plástica e Cia

Processo 070/04 Empreendedor: Jorge Luiz de Medeiros Pereira
Nome do Projeto: Tempestade de amor

Processo 093/04 Empreendedor: João Alexandre Austregésilo Stanislau de Araújo
Nome do Projeto: Orgulho Clipe do Agregados Família do Rap

RINALDO BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA
LEI DJALMA MARANHÃO

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

INFORMATIVO

CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

A SEMAF, através do Setor de Treinamento de Recursos Humanos coordenou a realização de cursos nas áreas de Previdência Social, Informática, Sistema de RH e Licitação com o intuito de aprimorar os conhecimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal do Natal, objetivando a melhoria do desempenho de suas funções e a eficiência na prestação dos serviços oferecidos. Estão previstos cursos na área de Secretariado, Redação Oficial e Relações Interpessoais.

Maiores informações através do email: denise.praca.natal.rn.gov.br

Cursos sobre Temas Administrativos em Natal

Cód. 13 **04 e 05/11/2004**	Conferencista: **TOSHIO MUKAI** **CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO**
Cód. 15 **18 /11/2004**	Conferencista: **IVAN BARBOSA RIGOLIN** **A NOVA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS**
Cód. 14 **22 e 23/11/2004** Nova data agendada	Conferencista: **TOSHIO MUKAI** **CURSO SOBRE CONTRATO ADMINISTRATIVO E REFLEXOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL NOS CONTRATOS PÚBLICOS**
Cód. 10 e 11 **07 e 08/10/2004**	Conferencista: **SEVERINO CESÁRIO DE LIMA** **CONVÊNIOS: GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**
19 e 20/10/2004	**ATUALIZAÇÃO EM EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**
Cód. 12 **26 à 29/10/2004**	Conferencista: **CRISTIANA ROSSI** **REDAÇÃO OFICIAL**
Cód. 16 **29 e 30/11/2004**	Conferencista: **ROBERTO LIMA** **ÉTICA, CIDADÂNIA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO**

Estamos cadastrados no **SICAF**

ACONSULT TREINAMENTO & EVENTOS

Informações e Reservas - Fone: (84) 222.3003
Site www.aconsulteventos.com.br | E-mail aconsult@digi.com.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br